

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 5621/00**  
**de 03 de abril de 2000**

N.º 1381 de 07/04/2000

Dispõe sobre alteração da estrutura funcional da Câmara Municipal.

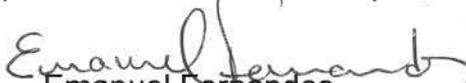
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o cargo de "Assessor de Informática", criado pela resolução n.º 16, de 3 de agosto de 1995, de provimento em comissão, padrão de vencimentos "D" transformado em 1 cargo denominado "Administrador de Rede", de provimento em comissão, com o padrão de vencimentos "C".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2000.

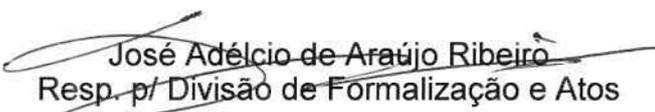
  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Fernando Baptista da Costa  
Secretário de Administração

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil.

  
José Adécio de Araújo Ribeiro  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos